Portaria nº 7, de 10 de março de 2011

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990 e Resolução n° 12, de 27 de dezembro de 2004, que alterou o artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 07, de 26 de setembro de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir do dia 6 de março de 2011, **Elianai Terezinha da Costa Tavares,** brasileira, solteira, portadora do CPF/MF sob nº 037.433.979-19 e da Cédula de Identidade nº 7.944.235-6, expedida em 1º de novembro de 2008, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar – símbolo CC-3, lotada no Gabinete do Vereador William Cezar Pollonio Machado– PMDB.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos dez dias do mês de março de 2011.

Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE
REDE DIÁRIOS DO PARANÁ
PATO BRANCO | SEXTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2011 | ANO XXV | NÚMERO 5123 | EDIÇÃO REGIONAL |

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 7, de 10 de março de 2011

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990 e Resolução nº 12, de 27 de dezembro de 2004, que alterou o artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 07, de 26 de setembro de 1995, Resolve:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir do dia 6 de março de 2011, **Elianai Terezinha da Costa Tavares,** brasileira, solteira, portadora do CPF/MF sob nº 037.433.979-19 e da Cédula de Identidade nº 7.944.235-6, expedida em 1º de novembro de 2008, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar – símbolo CC-3, lotada no Gabinete do Vereador William Cezar Pollonio Machado–PMDB.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos dez dias do mês de março de 2011.

Claudemir Zanco - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 5123 | Pato Branco, 11 de março de 2011

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A pessoa física abaixo, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná, Licença Prévia, para o empreendimento a seguir especificado:
Pessoa física: Vilson Munaretto e outros.
Atividade: Avicultura – Construção de aviários para recria e postura de ovos.
Endereço: Fazenda Rancho Alegre, localizada na comunidade de Rancho Alegre.
Município: Bom Sucesso do Sul – Paraná.
Validade: 01/03/2012

SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Vilson Munaretto e outros, tornam público que requereram do Instituto Ambiental do Paraná, Licença de Instalação, para construção de aviários para avicultura de recria e postura de ovos, a serem implantados na Fazenda Rancho Alegre, na localidade de Rancho Alegre, zona rural do município de Bom Sucesso do Sul, estado do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 7, de 10 de março de 2011

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990 e Resolução n° 12, de 27 de dezembro de 2004, que alterou o artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 07, de 26 de setembro de 1995, Resolve:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir do dia 6 de março de 2011, **Elianai Terezinha da Costa Tavares,** brasileira, solteira, portadora do CPF/MF sob nº 037.433.979-19 e da Cédula de Identidade nº 7.944.235-6, expedida em 1º de novembro de 2008, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar – símbolo CC-3, lotada no Gabinete do Vereador William Cezar Pollonio Machado– PMDB.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos dez dias do mês de março de 2011.

Claudemir Zanco - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ

LEI Nº 882, de 10 de março de 2011.

Altera data do feriado municipal em comemoração ao dia de Nossa Senhora de Bom Sucesso, padroeira do Município.
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º O inciso IV do art. 1º da Lei Municipal nº 563, de 22.08.2007, passa a viger com a seguinte redação:
"IV – 1º (primeiro) domingo do mês de maio, em comemoração ao dia de Nossa Senhora de Bom Sucesso, Padroeira do Município."
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 10 de março de 2011.

Elson Munaretto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ

LEI Nº 883, DE 10 DE MARÇO DE 2011

Autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Bom Sucesso do Sul.
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Bom Sucesso do Sul, no valor de R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinqüenta reais), a serem repassados em 9 (nove) parcelas mensais de R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais), a partir de 1º de março de 2011, com a finalidade de cobrir parcialmente as despesas de custeio da entidade subvencionada, tais como:
I – material de higiene, limpeza e de expediente;
II – combustível; e
III – serviços de terceiros – pessoa jurídica, concernentes à prestação de serviços profissionais e à manutenção de equipamentos e veículos.
Art. 2º Para consecução dos objetivos da subvenção social concedida pela presente Lei, à subvencionada competirá, findo o repasse da subvenção social, prestar contas ao Município dos valores que lhe forem mensalmente repassados.
Art. 3º Ocorrendo desvio na destinação dos recursos provenientes da presente subvenção social, a qualquer tempo, o Poder Executivo Municipal poderá cancelar a sua liberação.
Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 0800 – Departamento de Ação Social; 0801 – Divisão de Assistência Social; 0824400082.025 – Desenvolvimento de Ações de Assistência Social; 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 10 de março de 2011.

Elson Munaretto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA ESTADO DO PARANÁ

CONVITE Nº. 002/2011 HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, **ADEMIR JOSÉ GHELLER** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o transcurso do prazo recursal, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, adjudicando seu objeto na forma abaixo:

Lote	Colocação	Proponente	Valor / Lote (R$.)
Único	1º lugar	Pedreira Santiago Ltda.	142.262,14
	2º lugar	J A Hilário E Cia Ltda.	147.283,15

Clevelândia, 07 de março de 2.011. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011.

A Pref. Mun. de Bom Sucesso do Sul – Pr., comunica que realizará o Pregão Presencial nº 011/2011, do tipo menor preço, para registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futuras aquisições de Mudas de Árvores, para Arborização Urbana, conforme a necessidade, abaixo relacionado.

LOTE	QUANT.	NOME VULGAR	NOME CIENTÍFICO	COR DAS FLORES	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	300 un.	Cereja do Japão	Prunus serrulata	rosa	R$ 6,00	R$ 1.800,00
02	300 un. (100 un. de cada cor)	Manacá-da-cerra	Tibouchina sellowian	branca, rosa e roxa	R$ 13,00	R$ 3.900,00
03	300 un. (100 un. de cada cor)	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	branca, rosa e roxa	R$ 7,00	R$ 2.100,00
04	300 un. (100 un. de cada cor)	Ipê	Tabebuia	marela, roxa e rosa	R$ 5,00	R$ 1.500,00
05	300 un. (75 un. de cada cor)	Hibiscus	Rosa-sinensis	branca, vermelha, rosa e laranja	R$ 6,00	R$ 1.800,00
06	300 un.	Extremosa	Lagerstroemia indica	Rosa	R$ 5,00	R$ 1.500,00
07	300 un.	Corticeira	Eritrina bico de papagaio.	Vermelha-alaranjada.	R$ 8,00	R$ 2.400,00

Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia **24/03/2011** às 09:00 hs, na Sede da Prefeitura – Rua Candido Merlo, 290. Edital: interessados poderão retirar o edital na sede da Prefeitura Municipal. Informações: tel: (46) 3234-1135.
Bom Sucesso do Sul, 10 de março de 2011.
Luiz Carlos Padilha
Pregoeiro.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE PATO BRANCO
CNPJ: 80.871.254/0001-14
E-mail: sindempturhosp@hotmail.com - sin.turismoehospitalidade@brturbo.com.br
Filiado com Federação Rua: Araribóia, 255 2º Andar - Sala 13 – Centro
Fone: (0xx46) 3225-9786
E confederação CEP:85.501-260 Pato Branco Paraná

EDITAL E AVISO PARA RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Na forma do art. 605 da CLT, pelo presente Edital, o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE PATO BRANCO com sede na Rua Araribóia Nº 255 – Sala 13 .2ª andar no Edifício CENTRAL CEP 85.501.260 Fone46} 3225 9786 na cidade de . pato branco – Estado do Paraná, representante legal dos empregados e trabalhadores integrantes do 4° Grupo - EMPREGADOS EM E HOSPITALIDADE RELACIONAR AS CATEGORIAS
em Hotéis, HOTÉIS-FAZENDA, FLAT, APART-HOTEL, hospedarias, pensões, casas de cômodos, motéis, pousadas, restaurantes, bares, churrascarias, lanchonetes, pizzarias, rotisseries, salsicharias, sorveterias, fast-food, Bufet´s, cafés, casas de chá, botequins, bombonieres, cantinas, casas de lanches, confeitarias, docerias, drive-inn, leiterias, pastelarias, rotisseries, salsicharias, e de empresas que comercializam alimentação preparada e bebida alcoólicas, no varejo, Empregados em Empresas de Turismo; Empregados em Institutos de Beleza e Cabeleireiros de Senhoras; Empresas de Conservação de Elevadores; Empregados em Boites, Casas de Diversões, Cabarés, Bailarinas e Dançarinas; Oficiais Barbeiros (inclusive aprendizes, ajudantes, manicures, pedicures, empregados em Salões de Cabeleireiros para homens); Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis; em Condomínios, e em Condomínios de Edifícios Residenciais, Comerciais e Mistos; Lustradores de Calçados; Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas, (Igrejas, Creches, Asilos, Orfanatos, Casas de Menores); Empregados em Lavanderias,
faz saber aos senhores empregadores na base territorial do Sindicato, composto pelos municípios de .RELACIONAR OS MUNICÍPIOS.
PATO BRANCO , CORONEL VIVIDA ,CLEVELANDIA, MARIOPOLIS ,MANGERINHA, SÃO JOAO, SULINA, ONORIO SERPA, CHOPIMZINHO , ITAPEJARA D´OESTE , VITORINO , BOM SUCESSO DO SUL , PALMAS , VERE , SÃO JORJE DO OESTE , SAUDADES DO IGUAÇU , BITURUNA , GENERAL CARNEIRO , UNIAO DA VITORIA , PAULA FREITAS ,CORONEL DOMINGOS SOARES, ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU .
que nos termos dos Artigos 579, 580, 582, 583 caput, e seus parágrafos, Art. 602 e Parágrafo único, todos da Consolidação das Leis do Trabalho deverão proceder ao recolhimento da contribuição sindical devida por seus empregados em guia própria fornecida pelo sindicato obreiro. Os recolhimentos deverão ser procedidos na Caixa Econômica Federal; casas loté .
ricas, ou em estabelecimentos bancários credenciados, até 30 de abril de 2011, impreterivelmente. Os recolhimentos das Contribuições Sindicais após 30 de abril de 2011, cuja obrigação é o mês antes mencionado, importará nas penalidades previstas pelo art. 600 da CLT, bem como em caso de inadimplência haverá cobrança Judicial dos valores devidos. .PATO Branco 03 de março de 2011

Adolir Juliano Dalazane
Presidente

MARIÓPOLIS

TESTE SELETIVO Nº 02/2010
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2011

Neuri Roque Rossetti Gehlen, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município tendo em vista o resultado final do **Teste Seletivo** realizado através do **Edital Nº 02/2010** com resultado homologado em **05 de Agosto de 2010**, através de **Decreto nº 53/2010**.

Resolve:

Convocar a candidata abaixo relacionada, para comparecer no prazo de 07 (sete) dias, a contar da data da publicação deste Edital, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mariópolis, na Rua Seis, nº 1030, na cidade de Mariópolis, munida da documentação necessária, constante no **Edital de Teste Seletivo nº 02/2010**, para a devida contratação no Cargo para o qual se habilitou no referido Teste Seletivo. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado ou não apresentação da documentação necessária será considerada desistente.

CARGO:	Agente Comunitária de Saúde	
INSC.	NOME	CLAS.
28	Elizieli Lusa	9º

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em **10 de março de 2011.**

Neuri Roque Rossetti Gehlen
Prefeito Municipal

HOSPITAL SÃO LUCAS DE PATO BRANCO LTDA

CNPJ: 79.845.616/0001-13
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Os diretores do Hospital São Lucas de Pato Branco Ltda, no uso de suas atribuições que lhes confere a Cláusula Décima Oitava da 26 Alteração Contratual, CONVOCA OS SENHORES SÓCIOS para Assembléia Geral Ordinária à realizar-se no auditório do hospital, com endereço a Rua Dr. Silvio Vidal, 67 na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, no dia 28 de março de 2011, em primeira convocação às 18h30m, com a presença de sócios cuja soma do capital represente ¾ (três quartos) do seu total, e, em segunda convocação, às 19h30m com a presença de sócios cuja soma do capital represente a maioria simples do seu total, para deliberarem a seguinte pauta:
1)Prestação de contas do ano fiscal 2010;
2)Parecer do Conselho Fiscal;
3)Destinação de sobras do exercício.
4)Eleição Conselho Fiscal para o exercício 2011 a 2013
5)Eleição Conselho de Administração para o exercício 2011 a 2013
Pato Branco (PR), 04 de março de 2011.

João Petry – **Diretor Presidente**
César Augusto Macedo de Souza – **Diretor Vice Presidente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE -PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2011

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 28/03/2011 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 28/03/2011 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-1388. São Jorge D'Oeste-PR, 10/03/2011. Leila da Rocha – Prefeita. Vilmar Possato Duarte - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2011

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 28/03/2011 até as 10h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, DE CORPO CADAVÉRICO, PARA FAMÍLIAS CARENTES, ATENDIDAS PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 28/03/2011 as 10h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-1388.
São Jorge D'Oeste-PR, 10/03/2011. Leila da Rocha – Prefeita. Vilmar Possato Duarte – Pregoeiro.

UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DOS BAIRROS DE PATO BRANCO-PARANÁ

Rua Paraná, 230 Centro– Pato Branco-Fone: 3225-6948

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SAMBUGARO, representada pelo seu Presidente, NATAL BERTO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA ELEIÇÕES.
DIA: 26/03/2011 – SÁBADO
HORARIO: das 14h às 17h
LOCAL: GINASIO DE ESPORTES DO BAIRRO ANCHIETA

COMISSÃO ELEITORAL

A COMISSÃO ELEITORAL formada pela UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DOS BAIRROS no uso de suas atribuições legais CONVOCA TODOS OS MORADORES DO BAIRRO SAMBUGARO quite com suas obrigações para eleições no bairro.
INSCRIÇÕES DE CHAPAS até o dia 23 de MARÇO de 2011, às 11h00min.
O Requerimento de apresentação de chapas deverá possuir nome completo do Candidato, assinatura, ser maior de 18 anos, cargo respectivo que representará na Associação, folha corrida do fórum do Presidente e Diretor Tesoureiro, e comprovação de residência, devidamente quites com suas obrigações Estatutárias.
Local para inscrições de chapas com a comissão eleitoral da UNIÃO DOS BAIRROS, Rua Paraná, 230, contato: Helena Ribas – tel. 9102-8333(Presidente Comissão Eleitoral), Marilene D. Colla – Tel. 9921-2146 (Vice - presidente Comissão Eleitoral) e Celiss Regina Perszel 3225 - 6948 / 9112-7319 pela manhã das 8 horas ás 11 horas.
Cumpre-se,
Pato Branco, 26 de fevereiro de 2011.

NATAL BERTO
Associação de Moradores do Bairro Sambugaro

ENIO RUARO
Presidente da União

HELENA S. RIBAS
Presidente da Comissão Eleitoral